



PREFEITURA DE NOVA ERA

Defesa Civil

Categoria: Setores

Secretaria responsável: Chefe de Gabinete

Horário de atendimento: 08:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00

Telefone: (31) 38614221 e (31) 39614422

Email: defesacivil@novaera.mg.gov.br

Lei nº 2.281 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - "Cria o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil no quadro de servidores de provimento em comissão da administração pública de NovaEra - MG, e dá outras providências".

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Nova Era, o cargo público de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Defesa Civil, e exercerá as seguintes atribuições:

- I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
 - II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não governamentais;
 - III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMDEC;
 - IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
 - V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMDEC;
 - VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMDEC;
 - VII. Desenvolver, em coordenação com os demais órgãos das áreas setoriais, as ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres e resposta aos desastres.
- Parágrafo Único - O Coordenador da COMDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.